



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº 2.330, de 2011 (do Executivo)

Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014, que serão realizadas no Brasil.

#### EMENDA DE PLENÁRIO N°

66

Inclua-se, onde couber, no substitutivo do Projeto de Lei nº 2.330, de 2011, o seguinte artigo:

*"Art. O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*'Art. 1º .....*

*Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para todos os efeitos legais, as bebidas potáveis que contenham em sua composição teor de álcool igual ou superior a meio grau Gay-Lussac."*

Sala das Sessões, em 27 de março de 2012.

Vanderlei  
Macris  
PSDB

José Renato Azevedo  
DEM

Henrique Fontane  
PT

Paulo Abi  
Páes  
PSDB